



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitiba

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme previsto no Decreto Municipal nº 6.083/2024, que regulamenta as contratações públicas no âmbito do Município de Curitiba/SC, justifica-se o preço dos prestadores habilitados no Edital de Credenciamento nº 04/2025 para prestação dos serviços listados abaixo, após análise documental e atendimento a todos os critérios técnicos e jurídicos exigidos.

Prestador **AGM SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 61.674.647/0001-93, com sede na Av Salomão Carneiro de Almeida, Nº 666, Bairro: Centro, Curitiba/SC CEP: 89.520-000.

O preço contratado foi considerado compatível com os valores praticados no mercado, estando em conformidade com os limites estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 04/2025, após análise da pesquisa de preços previamente realizada pela Administração.

Este credenciamento foi requisitado em razão de ausência de oferta dos serviços pelo consórcio intermunicipal CISAMARP, do qual o município é parte integrante. Além disso, em alguns casos, houve oferta, porém com valores superiores aos estabelecidos no edital, o que inviabiliza a contratação via consórcio e justifica a realização do credenciamento direto de profissionais e empresas habilitadas.

Dessa forma, os preços ora aceitos são razoáveis e vantajosos à Administração Pública, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e legalidade, conforme exigido pela legislação vigente.

Curitiba, 24 de setembro de 2026.

MARIANA
ANDERSON
PIMENTEL:0
4654554920

Assinado de forma
digital por MARIANA
ANDERSON
PIMENTEL:04654554
920
Dados: 2026.09.25
08:32:09 -03'00'

Mariana Anderson Pimentel

Téc. de Enfermagem – Setor Administrativo SMS – Mat.: 12408717
Responsável pela elaboração do documento